

REGULAMENTOS DA PROMOÇÃO
SORTEIO FÉRIAS 2025

A promoção SORTEIO FÉRIAS 2025 é promovida pelo MUX para todos os seus jogadores contribuintes.

I – VIGÊNCIA

- a) A promoção terá início em 1 de julho de 2025 e término em 31 de julho de 2025.

II – PARTICIPANTES

- a) Poderão participar da promoção todo e qualquer jogador do MuX, que durante o período da promoção efetuar compras de WCoin ou Kit Up no site.
- b) Não poderão participar da promoção: contas bloqueadas, com irregularidades no cadastro e/ou em nome de terceiros.

III – CUPOM ELETRÔNICO

- a) A cada R\$ 10,00 (dez reais) em compras não acumulativas de WCoin ou Kit Up, realizadas através do menu SHOP no site, o jogador terá direito a 01 (um) cupom eletrônico.
- b) Os cupons serão gerados apenas em compras de R\$ 10,00 (dez reais) e seus respectivos múltiplos.

Ex. Uma compra no valor de R\$ 18,00 (dezoito reais) tem direito a apenas 01 (um) cupom, pois R\$ 18,00 (dezoito reais) menos R\$ 10,00 (dez reais) é igual a R\$ 8,00 (oito reais), ou seja, não atinge o valor necessário para outro cupom.

- c) Durante a vigência da promoção, todos os pagamentos aprovados, iguais ou superiores a R\$ 10,00 (dez reais), gerarão automaticamente cupons eletrônicos para o sorteio.
- d) Cada cupom eletrônico ficará vinculado única e exclusivamente à conta que realizou a compra, não podendo ser transferido para outras contas, mesmo sendo de mesma titularidade.
- e) Os cupons eletrônicos que não forem sorteados, não valerão para nenhum outro sorteio ou promoção futura.
- f) Após o término da promoção e da realização dos sorteios, todos os cupons premiados ou não, serão inutilizados.
- g) Os cupons ficarão disponíveis ao comprador para consulta até a data do sorteio, no menu Cupons do Sorteio em Painel de Controle no site.

IV – SORTEIO

- a) Os sorteios dos cupons serão realizados pela administração do MuX.
- b) Os sorteios serão realizados através de streaming de vídeo ao vivo (LIVE). O link para assistir ao sorteio será disponibilizado através do menu LIVE no site e em nossas redes sociais, minutos antes de seu início.
- c) Os sorteios serão realizados no dia 3 de agosto de 2025 às 18h00min (horário de Brasília).

- d) Todos os sorteios serão realizados no mesmo dia e em sequência. O primeiro sorteado recebe o primeiro prêmio, o segundo sorteado recebe o segundo prêmio e assim por diante, até acabarem-se os prêmios.
- e) Se o ganhador não for localizado no prazo de até 07 (sete) dias, o prêmio será colocado em uma nova promoção.
- f) Se o cadastro estiver irregular e não for possível encontrar o ganhador, o prêmio não será entregue e voltará a ser sorteado em uma nova promoção. Isso também vale para o ganhador que não provar que de fato é o titular da conta sorteada.

V – PRÊMIOS

Serão sorteados ao todo 15 (quinze) cupons eletrônicos, que farão jus aos seguintes prêmios:

01º ao 05º sorteio: 20.000 WCoin

06º ao 13º sorteio: 01 (um) Talisman of Ascencion III (+200% Exp) 30 dias

14º sorteio: 01 (um) Ice Dragon +15 3 Options

15º sorteio: 01 (um) Kit Teclado e Mouse Gamer (Teclado HyperX Alloy MKW100 RGB e Mouse HyperX Pulsefire Haste 2 RGB)

Bônus

O jogador que possuir a maior quantidade única de cupons, será contemplado com o seguinte prêmio:

- 01 (um) Rare Ice Dragon +15 3 Options

Ex. No caso de existirem 3 jogadores, com a maior quantidade de cupons, sendo o jogador A com 100 cupons, o jogador B com 100 cupons, e o jogador C com 99 cupons, o ganhador do Bônus será o jogador C, pois possui a maior quantidade ÚNICA de cupons.

Os prêmios distribuídos serão livres e desembaraçados de qualquer ônus para o contemplado.

Não serão enviados prêmios físicos para endereços fora do território nacional.

O envio será realizado via correios ou transportadora, respeitando os seus respectivos prazos de entrega.

Os jogadores contemplados serão informados através de postagem em nossas redes sociais.

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O MuX reserva-se no direito de incluir, alterar ou remover qualquer cláusula do presente documento sem prévio aviso, aonde se excluem de quaisquer alterações as cláusulas III e V.
- b) As partes elegem o foro da comarca de São José do Rio Preto - SP, para dirimir todas eventuais lides oriundas do presente documento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.